

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS DE IPTV – SVA

Considerando o previsto Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, Serviço de Valor Adicionado, Locação e Outras Avenças, fica aqui estabelecida, as condições específicas dos serviços de provimento de acesso à rede IPTV – SVA, na forma da regulamentação vigente.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DEFINIÇÕES:

1.1 **PROVIMENTO DE ACESSO A REDE IPTV** é um serviço relacionado à conexão e autenticação de usuários, disponibilização de infraestruturas, configurações e manutenções diversas dentre outros serviços de valor adicionado, o qual não se confunde com quaisquer das modalidades dos serviços de telecomunicações, com o objetivo de propiciar meios para que o Assinante possa navegar nos servidores de Empresa devidamente autorizada pela Anatel e usufruir de conteúdos audiovisuais por esta disponibilizados;

1.2 **PROVIMENTO DE ACESSO A APLICATIVOS ONLINE:** é um serviço relacionado à conexão e autenticação de usuários, disponibilização de infraestruturas, configurações e manutenções diversas, dentre outros serviços de valor adicionado, o qual não se confunde com quaisquer das modalidades dos serviços de telecomunicações, com o objetivo de propiciar meios e licenças de uso para que o Assinante possa navegar nos servidores de Empresa detentora de conteúdo e usufruir do conteúdo ali disponibilizados;

1.3 **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA:** é a disponibilização remunerada de materiais, equipamentos e/ou estruturas utilizados pela CONTRATANTE para viabilizar a fruição dos serviços de telecomunicações prestados por empresas autorizadas pela Anatel;

1.4 **IPTV:** É a Televisão por Protocolo de Internet (Internet Protocol Television). Esta é uma tecnologia de transmissão de sinais televisivos para aparelhos de televisão e outros dispositivos digitais por meio da internet.

1.5 **SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA)** é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações, conforme art. 61 da Lei 9.472/97 (LGT).

2. DO OBJETO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 De acordo com os termos e condições previstas no Contrato e no TERMO DE ADESÃO, parte integrante e essencial à celebração do presente instrumento, constitui-se objeto deste contrato a prestação, pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, ao provimento de serviço de conexão à rede de operadoras SEAC ou de Streaming através de plataformas ou softwares, com a autenticação da rede e conexões por meio de IPs Dinâmicos e da Infraestrutura da CONTRATADA para propiciar a fruição dos serviços de áudio e vídeo, mediante o fornecimento de login e senha fornecidos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE para acesso da plataforma em nuvem ou em conversores disponibilizados pela CONTRATADA, que terá acesso aos conteúdos e facilidades constantes na plataforma de IPTV.

2.2. A CONTRATADA poderá fornecer equipamento conversor em regime de comodato ou locação, com prazo de restituição, ficando o CONTRATANTE, responsável pelos equipamentos cedidos na forma dos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, devendo restituí-los à Contratada, caso haja rescisão do presente contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da rescisão, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

2.3. Para acessar o conteúdo da Plataforma de IPTV, o Usuário deve (i) realizar a contratação de um pacote de contratação disponibilizado pela Sustenta Telecom; (ii) possuir um equipamento compatível com os aplicativos necessários, conforme pacote contratado (iii) ter acesso à Internet que cumpra com ao menos uma das seguintes especificações: 20 Mbs de velocidade para acesso em computador através de navegadores ou SmartTV, através de cabos ou WIFI, ou 20 Mbs de velocidade para acesso em dispositivos móveis. A

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS DE IPTV – SVA

contratação e manutenção do serviço de Internet pode ocorrer junto à Contratada ou a qualquer provedor desse serviço, sendo que neste último caso o serviço de internet será de responsabilidade exclusiva do Usuário e não faz parte do serviço objeto destas Condições Específicas; e (iii) estar em dia com suas obrigações perante a Contratada.

2.4. A Contratada e/ou os Fornecedores de Conteúdo poderão, a seu critério, conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, oferecer acesso gratuito e/ou outros por tempo limitado ou de forma experimental. A aderência a promoções e ofertas está sujeita às regras de elegibilidade dos clientes, as quais serão divulgadas e podem ser limitadas a condições de aquisição e duração da oferta.

2.4.1. Os pacotes disponibilizados por meio da Plataforma de IPTV incluirão apenas os canais e conteúdos indicados no momento da contratação, não podendo ser desmembrados.

2.4.2. O Usuário poderá contratar conteúdos adicionais avulsos e/ou on demand, com faturamento conjunto com a Plataforma de IPTV, conforme condições comerciais disponíveis na data da contratação. A Contratada poderá a qualquer momento incluir ou excluir Fornecedores de Conteúdo on demand da Plataforma de IPTV, sem aviso prévio, sem que isso configure qualquer descumprimento a esta oferta mediante abatimento do respectivo preço.

2.4.3. Em caso de exclusão de conteúdos da Plataforma de IPTV, o acesso do Usuário por meio da e a cobrança dos valores correspondentes serão encerrados de imediato ou ao final do ciclo de faturamento em curso.

2.5. A Contratada possui direitos não exclusivos de comercialização do serviço de IPTV de diversos Fornecedores de Conteúdo, que oferecem serviço de acesso a conteúdo audiovisual ao Usuário (“Serviços”), via internet, através de sites e aplicativos.

2.5.1. O conteúdo disponibilizado na Plataforma de IPTV poderá ser alterado ou excluído, a qualquer tempo e sem prévio aviso, sem que isso constitua qualquer violação por parte da Contratada.

2.5.2. O Usuário está ciente que a disponibilização do conteúdo dos Serviços de IPTV é realizada pelos Fornecedores de Conteúdo e que esses poderão, sem qualquer ingerência da Contratada, realizar a substituição ou cancelamento de parte do conteúdo.

2.5.3. Se um conteúdo for excluído da plataforma, qualquer que seja o motivo, em especial a finalização da parceria com um Fornecedor de Conteúdo, a Contratada envidará seus melhores esforços para fornecer conteúdo semelhante em substituição. Caso o Usuário não esteja de acordo com o novo conteúdo proposto, poderá rescindir estas Condições Específicas e encerrar a contratação dos Serviços de IPTV sem qualquer penalidade.

2.5.4. A Contratada não possui qualquer responsabilidade relacionada ao conteúdo disponibilizado pelos Fornecedores de Conteúdo e nem por eventual indisponibilidade desses conteúdos e/ou de qualquer dos serviços dos Fornecedores de Conteúdo, inclusive no que se refere aos horários dos conteúdos informados ao Usuário, se for o caso.

2.5.5. A Plataforma de IPTV da Contratada estão disponíveis apenas na área de atuação da Contratada, conforme disponibilidade dos serviços. A contratação dos Serviços de a partir de uma localidade não atendida pela Contratada poderá ser recusada.

2.6. Em nenhuma hipótese a Contratada assume qualquer responsabilidade por qualquer tipo de conteúdo disponibilizado por meio da Plataforma de IPTV.

2.6.1. A Contratada se reserva o direito, mas não tem obrigação, de monitorar o conteúdo dos Fornecedores de Conteúdo, podendo ainda restringir ou remover este, qualquer que seja, a seu exclusivo critério, por acaso considerado inadequado ou que viole os direitos de outra pessoa, sem qualquer aviso prévio.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS DE IPTV – SVA

2.6.2. O Usuário poderá denunciar o uso irregular ou inadequado de qualquer conteúdo disponibilizado por meio dos Canais de Contato da Contratada.

2.7. Para fruição dos Serviços de IPTV, o Usuário deverá utilizar equipamentos devidamente certificados pelas entidades governamentais competentes e compatíveis com os Serviços de IPTV.

2.7.1. O Usuário expressamente isenta a Contratada de qualquer responsabilidade por incompatibilidade dos sistemas operacionais e softwares de uso do Usuário, pela segurança do(s) seu(s) computador(es) e equipamento(s) e pela implementação de funcionalidades como: antivírus, firewall, servidor, entre outros.

2.8. A CONTRATADA É RESPONSÁVEL APENAS PELA PLATAFORMA QUE POSSIBILITA A DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTEÚDO FORNECIDO PELOS FORNECEDORES DE CONTEÚDO. ASSIM, A CONTRATADA NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA POR QUALQUER EVENTUAL DANO CAUSADO POR UM FORNECEDOR DE CONTEÚDO.

2.9. A Plataforma e os Serviços de IPTV poderão sofrer interrupções e indisponibilidades motivadas por questões técnicas ou operacionais. Nestes casos, a CONTRATADA envidará os melhores esforços para viabilizar comunicados prévios sobre eventuais interrupções ou indisponibilidades, bem como para reestabelecer a Plataforma e os Serviços de IPTV tão logo seja possível.

2.9.1. São exemplos de causas de interrupções ou indisponibilidades: casos fortuitos ou de força maior; ações danosas de terceiros que impeçam a Plataforma e/ou os Serviços de IPTV (hacker, vírus, etc.); manutenções técnicas periódicas; falta de energia elétrica; falhas nas redes de transmissão de dados; etc.

3. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1. Por meio destas Condições Específicas, a CONTRATADA outorga uma licença, não exclusiva, intransferível e limitada exclusivamente para acesso e visualização do conteúdo contratado, via pela internet, por meio da Plataforma de IPTV.

3.2. Os elementos e/ou ferramentas encontrados na Plataforma e nos Serviços de IPTV são ou de titularidade da, ou licenciados à CONTRATADA, sujeitos às normas de propriedade intelectual de acordo com as leis brasileiras e tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário. Apenas a título exemplificativo, entendem-se como tais: textos, softwares, scripts, imagens gráficas, fotos, sons, músicas, vídeos, recursos interativos e similares, marcas, marcas de serviços, logotipos e “look and feel”.

3.3. Caso na Plataforma e nos Serviços de IPTV seja disponibilizada a opção de download de qualquer aplicativo de software ou através de qualquer outro meio, será concedida ao Usuário uma licença não exclusiva, intransferível, não sublicenciável, para usar o aplicativo em conexão com os serviços relevantes, observadas as disposições destas Condições Específicas, pelo período de duração da contratação.

3.4. Os Usuários poderão apresentar sugestões de modificações na Plataforma e nos Serviços IPTV. A CONTRATADA poderá incorporar tais modificações e informações adicionais a seu exclusivo critério, nada sendo devido ao Usuário por tal decisão.

4. DO FORO

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Teófilo Otoni excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teófilo Otoni - MG, 19 de novembro de 2024.

CONTRATADA